

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CARRETA TANQUE DE NO MINIMO 3.000 LITROS COM BOMBA DE VÁCUO

1. DO OBJETO

A Secretaria de Obras, Habitação Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos, necessitam da aquisição de uma carreta tanque de no mínimo 3.000 litros equipada com bomba de vácuo para garantir a continuidade dos serviços de esgotamento sanitária no município.

A aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme legislação vigente, visando à rapidez no atendimento da necessidade e à melhor relação custo-benefício.

1.1. Itens a serem adquiridos:

Item	Unidade	QNT.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
CARRETA TANQUE DE NO MINIMO 3 MIL LITROS – COM BOMBA	UN	1	R\$ 29.850,00	R\$ 29.850,00

O valor estimado está sendo baseado em **cotações de mercado** com fornecedores locais. O levantamento de preços será anexado ao processo para fundamentar a **dispensa de licitação**.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da carreta tanque de no mínimo 3.000 litros com bomba de vácuo é essencial para garantir a continuidade dos serviços de saneamento básico no município. A falta desse equipamento pode comprometer a execução dos serviços.

Dada a urgência da necessidade, a aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme permitido pela legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição da carreta tanque de no mínimo 3.000 litros com bomba de vácuo, garantindo a eficiência e segurança dos serviços de esgotamento sanitário e prevenindo interrupções nas atividades da Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar proposta comercial detalhada com os preços unitários e totais dos itens;
- Garantir que os produtos são novos e de primeiro uso;
- Emitir nota fiscal eletrônica com a descrição detalhada dos produtos
- Garantir a entrega no prazo estabelecido e em conformidade com as especificações técnicas.

Aquisição de carreta tanque com bomba de vácuo contendo os seguintes requisitos:

- Capacidade de armazenamento de no mínimo 3.000 litros;
- Equipamento apropriado para serviços de limpeza de fossas e esgotamento sanitário;
- Bomba de vácuo do tipo anel líquido, resistente a produtos químicos e efluentes sanitários;
- Material de fabricação resistente à corrosão e agentes químicos;
- Atender às normas técnicas vigentes;
- Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no território nacional.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazos e Local de Entrega

- A entrega dos itens deverá ocorrer em até **45 (quarenta e cinco) dias úteis** após a emissão da **Autorização de Fornecimento**.
- O local de entrega será a Prefeitura Municipal de Canas, localizada na Avenida 22 de Março, 369, Centro.

5.2. Recebimento dos Materiais

Os materiais serão recebidos:

- **Provisoriamente**, para conferência das especificações e quantidades, por servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- **Definitivamente**, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência.

Caso os itens não atendam às exigências, o fornecedor será **notificado para substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sem custos adicionais para a Administração.

6. GARANTIA

- Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Caso seja identificada alguma falha, o fornecedor deverá providenciar correção imediata sem custo adicional para a Administração.

7. EXECUÇÃO

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento da carreta tanque de no mínimo 3.000 litros equipada com bomba de vácuo, garantindo a entrega conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição será feita por meio de nota de empenho, dispensando assim o contrato, mas terá um servidor, designado pela **Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos**, que será responsável por:

- Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega;
- Verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações do Termo de Referência;
- Registrar eventuais **não conformidades** e notificar a empresa fornecedora para substituição dos itens, quando necessário.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado da seguinte forma:

- O fornecedor deverá apresentar **nota fiscal eletrônica** com os valores correspondentes aos itens fornecidos.
- O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias úteis** após a entrega e o aceite definitivo dos materiais.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada considerando os seguintes critérios:

- **Menor preço unitário e total** para os itens solicitados.
- Atendimento aos requisitos de **qualidade, compatibilidade e garantia**.
- Regularidade fiscal da empresa, com apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação será baseado em **cotações de mercado** e levantamentos de preços realizados por outros órgãos públicos.

Os valores detalhados serão anexados ao processo para fundamentar a **dispensa de licitação**, conforme determina a legislação vigente.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras – 15.452.0006.2012 – Manutenção da Secretaria de Obras – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01 – Tesouro.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a aquisição dos itens mencionados, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saneamento básico.

A empresa fornecedora deverá cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas neste documento, sob pena de sanções administrativas em caso de descumprimento.

02 de Abril de 2025.

PAULO CESAR DA SILVA SOUSA
Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos.